



# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUARATUBA-PR.

ESTADO DO PARANÁ

"VARA CRIMINAL"

"" CERTIDÃO ""

4071

CERTIFICO, atendendo ao r. despacho de fls. 4043, dos presentes autos, que revendo nesta Vara Criminal da Comarca de Guaratuba-PR., a meu cargo, os livros e documentos existentes, deles, verifiquei encontrar-se **depositadas em Cartório**, as seguintes fitas:

- 01) DUAS fitas de video marca TDK e BASF, sem indicação de conteúdo;
- 02) UMA microfita cassete marca Sony;
- 03) TRES fitas microcassetes marca Panasonic;
- 04) UMA fita para vídeo marca TDK-título Natal Sangrento;
- 05) DUAS fitas de vídeo marca VAT T 120 sem título;
- 06) QUATRO fitas de vídeo marca TDK sem título;
- 07) UMA fita de vídeo título Tráfico da Morte;
- 08) UMA fita de vídeo título GHOST - Do Outro Lado da Vida;
- 09) UMA fita de vídeo marca Scoth sem título;
- 10) UMA fita de vídeo marca TDK - Título Convenção/92;
- 11) UMA fita de vídeo marca Basf sem título-emb.Panasonic;
- 12) UMA fita de vídeo marca Continental sem título;
- 13) UMA fita de vídeo marca BASF sem título;
- 14) UMA fita de vídeo marca JVC sem título-amb.VAT T 120;
- 15) UMA fita para vídeo cassete marca Basf sem título;
- 16) UMA fita para vídeo cassete marca TDK sem título;
- 17) UMA microfita nº AI537121, marca Sony, MC-60.



O referido é verdade.  
DOU FÉ.  
GUARATUBA-PR., 06/setembro/1996.

DARIO JAITHER GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Escrivão do Crime-